



**PORTARIA CRO-SE Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

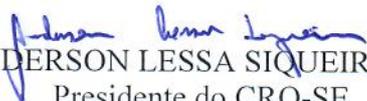
Considerando a necessidade de atender as demandas existentes no setor **JÚRÍDICO** deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aumentar a jornada de trabalho do Assessor Jurídico deste Conselho Senhor **GLADSON SILVA GUIMARÃES**, para 25h/semanais a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. A remuneração será paga de acordo com a carga horária conforme Edital Normativo nº 001/2016 – CRO-SE.

Art. 3º. Cumpra-se.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE.

CIENTE

15/01/2018